



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024

(TB 9344)



PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL NETTO, COM ÁREA DE 7.292,64 m².

PORTO ALEGRE – RS

27/02/2024



www.tbsa.com.br



Av. dos Estados, 2405 | Porto Alegre - RS



(51) 3021-2120

PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto constante da Concorrência Eletrônica n°03/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social:	Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – em Recuperação Judicial.
Endereço:	Av. dos Estados, 2405, 3º andar, Bairro Anchieta
CEP:	90200-001
Município:	Porto Alegre
Estado:	RS
Telefone/Fax:	(51) 3021-2120 – 3021-1990
e-mail:	tecnica@tbsa.com.br
Contato:	João Simões
CNPJ:	89.723.977/0001-40
Inscrição Estadual:	096/3940295

Prazo de execução: Conforme Edital.

Prazo de pagamento: Conforme Edital.

Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
Pavimentação asfáltica (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária em ruas do loteamento parque residencial netto, com área de 7.292,64m ² .	R\$ 84.908,64	R\$ 836.430,36	R\$ 921.339,00

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
Dados: 2024.02.27 15:51:06 -03'00'**ROGÉRIO AGUIRRE DIAS**
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D**TONIOLO, BUSNELLO S.A.**

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.


LUCIANO BUSNELLO
AMORIM:737685450
91Assinado de forma digital por LUCIANO
BUSNELLO AMORIM:73768545091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LUCIANO BUSNELLO
AMORIM:73768545091
Dados: 2024.02.27 15:57:18 -03'00'**LUCIANO BUSNELLO AMORIM**
Eng° Civil – Responsável Técnico
CREA/RS N°. 104.259-D





TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO</p>	<p>Proponente:</p> <p>TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p>
<p>Serviços:</p> <p>CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO</p>	<p>Local dos Serviços:</p> <p>RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS</p>
<p>Data Base: Fevereiro/2024 Orçamento:</p>	



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
			CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO						
1.			MOBILIZAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	COMP.	MOB	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00	2.099,03	419,81	1.679,22	2.099,03
1.2	COMP.	CPU-01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,88	438,50	193,88	1.069,00	1.262,88
1.3	COMP.	CPU-03	Administração local - infraestrutura	vb	1,00	9.848,91	9.485,16	363,75	9.848,91
			Sub-total				10.098,85	3.111,97	13.210,82
			TOTAL MOBILIZAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO				10.098,85	3.111,97	13.210,82
			RUA TRIUNFO						
1.			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	COMP.	CPU-02	Limpeza manual e mecanizada de camada vegetal em pavimentação de pedra irregular	m²	685,86	11,78	3.554,95	4.524,48	8.079,43
1.2	SINAPI-C	99064	Locação de pavimentação. Af_10/2018	m	342,93	0,77	237,65	26,40	264,05
			Sub-total				3.792,60	4.550,88	8.343,48
2.			RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE						
2.1	SINAPI-C	90091	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m³	109,74	8,17	235,94	660,63	896,57
2.2	SINAPI-C	100993	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: t). Af_07/2020	t	219,48	6,56	254,60	1.185,18	1.439,78
2.3	SINAPI-C	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m³xkm	685,86	3,70	349,79	2.187,89	2.537,68
2.4	SINAPI-C	96400	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	82,30	146,49	792,55	11.263,57	12.056,12

<p>CLIENTE:</p>  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO</p>	<p>PROponente:</p>  <p>TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p>
<p>Serviços:</p> <p>CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO</p>	<p>Local dos Serviços:</p> <p>RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS</p>
<p>Data Base: Fevereiro/2024 Orçamento:</p>	



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
2.5	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	2.674,85	267,49	3.022,57	3.290,06	
2.6	SINAPI-C	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	27,43	213,13	4.190,48	4.403,61	
2.7	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	891,62	89,16	1.007,53	1.096,69	
			Sub-total			2.202,66	23.517,85	25.720,51	
3.			PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA						
3.1	COMP.	CPU-06	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	2.743,44	1.316,85	23.264,37	24.581,22	
3.2	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	82,30	4.882,86	107.580,09	112.462,95	
3.3	COMP.	CPU-07	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	2.743,44	1.207,11	7.023,21	8.230,32	
3.4	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	79,22	4.700,12	103.554,01	108.254,13	
3.5	SINAPI-C	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	5.249,40	1.102,37	13.333,48	14.435,85	
3.6	SINAPI-C	102330	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, DMT até 30km unidade: txkm). Af_07/2020	txkm	827,74	99,33	1.365,76	1.465,09	
3.7	COMP.	CPU-10	Plataforma elevada para travessia de pedestres	un	12.292,42	547,86	11.744,56	12.292,42	
			Sub-total			13.856,50	267.865,48	281.721,98	
4.			PASSEIO PÚBLICO						
4.1	SINAPI-C	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	m	69,00	1.280,64	3.425,16	4.705,80	
4.2	COMP.	CPU-08	Realinhamento de meio-fio	m	137,00	2.541,35	989,14	3.530,49	
4.3	COMP.	CPU-09	Rampa de acessibilidade	un	6,00	907,50	2.896,26	3.803,76	

Cliente:  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO	Proponente:  TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
Serviços: CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO	Local dos Serviços: RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS
Data Base: Fevereiro/2024 Orçamento:	

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
			Sub-total				4.729,49	7.310,56	12.040,05
5.			SINALIZAÇÃO						
5.1	SINAPI-C	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (catação). Af_05/2021	m	686,00	1,87	905,52	377,30	1.282,82
5.2	SINAPI-C	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. Af_05/2021	m	342,93	7,05	898,48	1.519,17	2.417,65
5.3	SINAPI-C	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. Af_05/2021	m²	60,24	28,89	748,78	991,55	1.740,33
5.4	SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,87	124,92	478,82	603,74
5.5	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,80	124,92	478,68	603,60
5.6	SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,85	124,92	478,78	603,70
5.7	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	549,79	236,46	3.062,28	3.298,74
			Sub-total				3.164,00	7.386,58	10.550,58
			TOTAL RUA TRIUNFO				27.745,25	310.631,35	338.376,60
			RUA TAQUARI						
1.			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	COMP.	CPU-02	Limpeza manual e mecanizada de camada vegetal em pavimentação de pedra irregular	m²	565,46	11,78	2.974,32	3.686,79	6.661,11
1.2	SINAPI-C	99064	Locação de pavimentação. Af_10/2018	m	282,73	0,77	200,74	16,96	2.17,70
			Sub-total				3.175,06	3.703,75	6.878,81


Cliente:  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO	Proponente:  TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
Serviços: CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO	Local dos Serviços: RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS
	Data Base: Fevereiro/2024 Orçamento:

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
2.			RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE						
2.1	SINAPI-C	90091	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/luma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m³	90,47	8,17	194,51	544,62	739,13
2.2	SINAPI-C	100993	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: t). Af_07/2020	t	180,95	6,56	209,90	977,13	1.187,03
2.3	SINAPI-C	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	565,46	3,70	288,38	1.803,82	2.092,20
2.4	SINAPI-C	96400	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	67,86	146,49	653,49	9.287,32	9.940,81
2.5	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	2.205,29	1,23	220,53	2.491,97	2.712,50
2.6	SINAPI-C	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	22,62	160,54	175,76	3.455,65	3.631,41
2.7	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	735,10	1,23	73,51	830,66	904,17
			Sub-total				1.816,08	19.391,17	21.207,25
3.			PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA						
3.1	COMP.	CPU-06	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	2.261,84	8,96	1.085,68	19.171,40	20.257,08
3.2	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	67,86	1.366,50	4.026,13	88.704,56	92.730,69
3.3	COMP.	CPU-07	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	2.261,84	3,00	995,21	5.790,31	6.785,52
3.4	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	65,31	1.366,50	3.874,84	85.371,27	89.246,11
3.5	SINAPI-C	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	4.327,89	2,75	908,86	10.992,83	11.901,69
3.6	SINAPI-C	102330	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: txxkm). Af_07/2020	txkm	682,43	1,77	81,89	1.126,01	1.207,90


Cliente:  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO	Proponente:  TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
Serviços: CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO	Local dos Serviços: RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS
Data Base: Fevereiro/2024 Orçamento:	


PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
3.7	COMP.	CPU-10	Plataforma elevada para travessia de pedestres	un	1,00	12.292,42	547,86	11.744,56	12.292,42
			Sub-total				11.520,47	222.900,94	234.421,41
4.			PASSEIO PÚBLICO						
4.1	SINAPI-C	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	m	57,00	68,20	1.057,92	2.829,48	3.887,40
4.2	COMP.	CPU-08	Realinhamento de meio-fio	m	113,00	25,77	2.096,15	815,86	2.912,01
4.3	COMP.	CPU-09	Rampa de acessibilidade	un	6,00	633,96	907,50	2.896,26	3.803,76
			Sub-total				4.061,57	6.541,60	10.603,17
5.			SINALIZAÇÃO						
5.1	SINAPI-C	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	m	565,00	1,87	745,80	310,75	1.056,55
5.2	SINAPI-C	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. Af_05/2021	m	282,73	7,05	740,75	1.252,49	1.993,24
5.3	SINAPI-C	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebrada tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. Af_05/2021	m²	60,24	28,89	748,78	991,55	1.740,33
5.4	SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,87	124,92	478,82	603,74
5.5	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,80	124,92	478,68	603,60
5.6	SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,85	124,92	478,78	603,70
5.7	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	549,79	236,46	3.062,28	3.298,74
			Sub-total				2.846,55	7.053,35	9.899,90
			TOTAL RUA TAQUARI				23.419,73	259.590,81	283.010,54

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO</p>	<p>Proponente:</p> <p>TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p>
<p>Serviços:</p> <p>CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO</p>	<p>Local dos Serviços:</p> <p>RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS</p>
	<p>Data Base:</p> <p>Fevereiro/2024</p> <p>Orçamento:</p>

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
			RUA IRAÍ						
1.			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	COMP.	CPU-02	Limpeza manual e mecanizada de camada vegetal em pavimentação de pedra irregular	m²	571,84	3.007,88	3.728,39	6.736,27	
1.2	SINAPI-C	99064	Locação de pavimentação. Af_10/2018	m	285,92	203,00	17,15	220,15	
			Sub-total			3.210,88	3.745,54	6.956,42	
2.			RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE						
2.1	SINAPI-C	90091	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m³	91,49	196,70	550,77	747,47	
2.2	SINAPI-C	100993	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: t). Af_07/2020	t	182,99	212,27	988,14	1.200,41	
2.3	SINAPI-C	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	571,84	291,64	1.824,16	2.115,80	
2.4	SINAPI-C	96400	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	68,62	660,81	9.391,33	10.052,14	
2.5	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	2.230,18	223,02	2.520,10	2.743,12	
2.6	SINAPI-C	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	m³	22,87	177,70	3.493,84	3.671,54	
2.7	SINAPI-C	93590	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	m³xkm	743,39	74,34	840,02	914,36	
			Sub-total			1.836,48	19.608,36	21.444,84	
3.			PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA						
3.1	COMP.	CPU-06	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	2.287,36	1.097,93	19.387,71	20.485,64	

Cliente:  **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE PORTÃO


Proponente:  **TONIOLO, BUSNELLO**
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Serviços: **CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO**

Local dos Serviços: **RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS**

Data Base: **Fevereiro/2024**
Orçamento:

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
3.2	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	68,62	1.366,50	4.071,22	89.698,01	93.769,23
3.3	COMP.	CPU-07	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	2.287,36	3,00	1.006,44	5.855,64	6.862,08
3.4	COMP.	CPU-05	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	66,05	1.366,50	3.918,75	86.338,57	90.257,32
3.5	SINAPI-C	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m³xkm	4.376,72	2,75	919,11	11.116,87	12.035,98
3.6	SINAPI-C	102330	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: txkm). Af_07/2020	txkm	690,13	1,77	82,82	1.138,71	1.221,53
3.7	COMP.	CPU-10	Plataforma elevada para travessia de pedestres	un	1,00	12.292,42	547,86	11.744,56	12.292,42
			Sub-total				11.644,13	225.280,07	236.924,20
4.			PASSEIO PÚBLICO						
4.1	SINAPI-C	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	m	57,00	68,20	1.057,92	2.829,48	3.887,40
4.2	COMP.	CPU-08	Realinhamento de meio-fio	m	114,00	25,77	2.114,70	823,08	2.937,78
4.3	COMP.	CPU-09	Rampa de acessibilidade	un	6,00	633,96	907,50	2.896,26	3.803,76
			Sub-total				4.080,12	6.548,82	10.628,94
5.			SINALIZAÇÃO						
5.1	SINAPI-C	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caliação). Af_05/2021	m	572,00	1,87	755,04	314,60	1.069,64
5.2	SINAPI-C	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. Af_05/2021	m	285,92	7,05	749,11	1.266,62	2.015,73
5.3	SINAPI-C	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebração com microesferas de vidro, a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. Af_05/2021	m²	60,24	28,89	748,78	991,55	1.740,33
5.4	SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,87	124,92	478,82	603,74

Cliente:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PORTÃO	Proponente:	
Serviços:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO	Local dos Serviços:	RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS
		Data Base:	Fevereiro/2024
		Orçamento:	

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO - R\$			TOTAL
						UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
5.5	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	301,80	124,92	478,68	603,60
5.6	SICRO	5213466	Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	727,43	124,92	1.329,94	1.454,86
5.7	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	549,79	236,46	3.062,28	3.298,74
			Sub-total				2.864,15	7.922,49	10.786,64
			TOTAL RUA IRAÍ				23.635,76	263.105,28	286.741,04
			TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				84.899,59	836.439,41	921.339,00

PREÇO GLOBAL DA OBRA Novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais.

Prazo de entrega conforme descrição do edital

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data: **Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.**

Carimbo e assinatura do responsável:

ROGERIO AGUIRRE DIAS:4002197107 2	Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072 Dados: 2024.02.27 15:51:24 -03'00'
LUCIANO BUSNELLO AMORIM:7376 8545091	Assinado de forma digital por LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091 Dados: 2024.02.27 15:57:42 -03'00'



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contratante:



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Proponente:



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO - RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO, PORTÃO/RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	PRAZO (MESES)		
			1	2	3
1	MOBILIZAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13.210,82	100,00%		
			13.210,82		
RUA TRIUNFO					
1	SERVIÇOS INICIAIS	8.343,48	100,00%		
			8.343,48		
2	RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	25.720,51	100,00%		
			25.720,51		
3	PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA	281.721,98	100,00%		
			281.721,98		
4	PASSEIO PÚBLICO	12.040,05	100,00%		
			12.040,05		
5	SINALIZAÇÃO	10.550,58	100,00%		
			10.550,58		
RUA TAQUARI					
1	SERVIÇOS INICIAIS	6.878,81		100,00%	
				6.878,81	
2	RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	21.207,25		100,00%	
				21.207,25	
3	PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA	234.421,41		100,00%	
				234.421,41	
4	PASSEIO PÚBLICO	10.603,17		100,00%	
				10.603,17	
5	SINALIZAÇÃO	9.899,90		100,00%	
				9.899,90	
RUA IRAÍ					
1	SERVIÇOS INICIAIS	6.956,42			100,00%
					6.956,42
2	RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM LOCAL DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	21.444,84			100,00%
					21.444,84
3	PAVIMENTAÇÃO VIA PÚBLICA	236.924,20			100,00%
					236.924,20
4	PASSEIO PÚBLICO	10.628,94			100,00%
					10.628,94
5	SINALIZAÇÃO	10.786,64			100,00%
					10.786,64
VALOR TOTAL		921.339,00			
DESEMBOLSO MENSAL		R\$	351.587,42	283.010,54	286.741,04
		%	38,16%	30,72%	31,12%
DESEMBOLSO ACUMULADO		R\$	351.587,42	634.597,96	921.339,00
		%	38,16%	68,88%	100,00%

Local e data: Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Carimbo e Assinatura do Responsável:

**ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072**

Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.02.27 15:51:37 -03'00'

**LUCIANO
BUSNELLO
AMORIM:73
768545091**


Assinado de forma digital por LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
Dados: 2024.02.27 15:58:05 -03'00'



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

BDI

<p>Ciente:</p>  <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PORTÃO</p>	<p>Proponente:</p> <p style="text-align: center;">TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p> <hr style="border: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p> <hr style="border: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p>
---	--

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024
OBRA: CAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCAL: RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO
RAZÃO SOCIAL: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações
CNPJ: 89.723.977/0001-40

**BDI - Conforme Acórdão 2622/2013 TCU -
 Construção de Rodovias e Ferrovias**

		Despesas indiretas	% Adotado
Grupo	A	Administração Central	4,67%
		Seguro e Garantia	0,74%
		Risco	0,97%
		Total do grupo A	
Grupo	B	Despesas Financeiras	
		Despesas Financeiras	1,21%
		Total do grupo B	1,21%
Grupo	C	Bonificação	
		Lucro Operacional	8,69%
		Total do grupo C	8,69%
Grupo	D	Impostos	
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		CPRB	0,00%
		ISSQN	0,70%
		Impostos	4,35%
BDI			22,35%

Local e data: Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Assinatura do Responsável :

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072

Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE
 DIAS:40021971072
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE
 DIAS:40021971072
 Dados: 2024.02.27 15:51:51 -03'00'

**LUCIANO
 BUSNELLO**
**AMORIM:737
 68545091**



Assinado de forma digital por
 LUCIANO BUSNELLO
 AMORIM:73768545091
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=31725974000166, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=videoconferencia, cn=LUCIANO
 BUSNELLO AMORIM:73768545091
 Dados: 2024.02.27 15:58:36 -03'00'



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

ENCARGOS SOCIAIS

Cliente: <div style="text-align: center;">  <p>MUNICÍPIO DE PORTÃO</p> </div>	Proponente: <div style="text-align: center;">  <p>TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</p> </div>
---	--

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024
OBRA: CAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCAL: RUA IRAÍ, TAQUARI E TRIUNFO
RAZÃO SOCIAL: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações
CNPJ: 89.723.977/0001-40

GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS		HORISTAS (%)	MENSALISTA (%)
A-1	INSS	20,00%	20,00%
A-2	SESI	1,50%	1,50%
A-3	SENAI	1,00%	1,00%
A-4	INCRA	0,20%	0,20%
A-5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A-6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A-7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A-8	FGTS	8,00%	8,00%
A-9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	36,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B-1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B-2	Feridos	4,24%	Não incide
B-3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B-4	13º Salário	10,96%	8,33%
B-5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B-6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B-7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
B-8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B-9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%
B-10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL DO GRUPO B		47,00%	17,70%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DO GRUPO A			
C-1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C-2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C-3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%
C-4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%
C-5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
TOTAL DO GRUPO C		11,26%	8,56%
GRUPO D - INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS			
D-1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,30%	6,51%
D-2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
TOTAL DO GRUPO D		17,71%	6,82%
TOTAL		112,77%	69,88%

Local e data: Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Carimbo e assinatura do responsável:

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:4002197107

Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
 Dados: 2024.02.27 15:52:04 -03'00'

LUCIANO BUSNELLO
AMORIM:73
768545091

Assinado de forma digital por LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
 Dados: 2024.02.27 15:59:06 -03'00'



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

GARANTIA

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 07/02/2024 até 24hs do dia 05/08/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTAO CPF OU CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO 0 - CENTRO - PREFEITURA MUNICIPAL
CEP: 93.180-000 CIDADE: PORTÃO UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CPF OU CNPJ: 89.723.977/0001-40
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 2405 - 3º ANDAR - ANCHIETA
CEP: 90.200-001 CIDADE: PORTO ALEGRE UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 8.914,75 - Oito Mil e Novecentos e Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 003/2024. Que tem por objeto a contratação dos Serviços de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), Drenagem Pluvial e Sinalização Viária em ruas do Loteamento Parque Residencial Netto, com área de 7.292,64m².

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 8.914,75	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00		
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 200,00
Custo de Apólice	R\$	0,00		28/02/2024
IOF	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	200,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/01/2024 12:53:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751085502000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751085502.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora .
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_01022024_144532_650**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br**CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS**

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA03069_24102023_113312_143**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_01022024_144529_757

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

COMPOSIÇÕES



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	MO	MAT	C. MO	C. MAT.	C. TOTAL
CPU-01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				55,02	303,38	358,40
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000		4,32	-	4,32	4,32
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000		7,05	-	28,20	28,20
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100		16,29	-	1,79	1,79
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000		250,00	-	250,00	250,00
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,95	5,34	20,95	5,34	26,29
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100	81,54	302,12	0,81	3,03	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,63	5,35	33,26	10,70	43,96
CPU-02	LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR	M2				4,30	5,33	9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833	16,63	5,35	1,38	0,44	1,82
96158	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0333	34,76	122,08	1,15	4,06	5,21
96156	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHI	0,0083	34,76	42,55	0,28	0,35	0,63
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,49	0,48	1,49	0,48	1,97
CPU-03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - INFRAESTRUTURA	VB				7.733,78	316,01	8.049,79
	EQUIPE DE CONDUÇÃO DA OBRA							
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,38	1,93	2.884,55	48,25	2.932,80
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,0000	57,36	2,49	2.868,00	124,50	2.992,50
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	38,45	2,02	307,60	16,16	323,76
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	24,09	2,02	722,70	60,60	783,30
	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA							
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	38,43	1,96	307,44	15,68	323,12
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	17,28	1,96	138,24	15,68	153,92
	CONTROLE TECNOLÓGICO							
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	33,00	2,02	264,00	16,16	280,16
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,0500	4.825,09	379,74	241,25	18,98	260,23
CPU-04	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H.	t				3,83	382,87	386,70
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3248		85,00	-	27,60	27,60
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	56,2000		0,87	-	48,89	48,89
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1998		83,27	-	16,63	16,63
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0625		72,13	-	4,50	4,50
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0048	34,76	160,74	0,16	0,77	0,93
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0083	34,76	50,36	0,28	0,41	0,69
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0262		266,09	-	6,97	6,97
ANP	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70	T	0,0632		3.932,35	-	248,64	248,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0262	16,63	5,35	0,43	0,14	0,57
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0262	57,36	2,49	1,50	0,06	1,56
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0101	113,68	2.453,48	1,14	24,78	25,92
93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0029	113,68	177,08	0,32	0,51	0,83
95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHP	0,0101		291,10	-	2,94	2,94
95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHI	0,0029		12,05	-	0,03	0,03
CPU-05	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3				48,49	1.068,39	1.116,88
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548			-	-	-
CPU-04	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H.	T	2,5548	3,83	382,87	9,78	978,15	987,93
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	34,76	370,16	1,61	17,17	18,78
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	34,76	131,11	3,29	12,44	15,73
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	17,77	4,34	20,08	4,90	24,98



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	MO	MAT	C. MO	C. MAT.	C. TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	21,25	252,39	0,98	11,71	12,69
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	28,36	213,78	2,28	17,20	19,48
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	28,36	65,15	1,72	3,95	5,67
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	33,86	30,34	3,62	3,24	6,86
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	33,86	119,65	1,15	4,08	5,23
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	28,36	201,70	1,18	8,45	9,63
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0990	28,36	71,78	2,80	7,10	9,90
CPU-06	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2				0,39	6,93	7,32
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020		11,22	-	0,02	0,02
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040		5,64	-	0,02	0,02
ANP	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,2000		5,09	-	6,10	6,10
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0010	20,46	255,13	0,02	0,25	0,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	16,63	5,35	0,09	0,03	0,12
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	33,86	109,61	0,05	0,18	0,23
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	33,86	24,95	0,13	0,10	0,23
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	20,46	47,27	0,10	0,23	0,33
CPU-07	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2				0,36	2,09	2,45
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020		11,22	-	0,02	0,02
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040		5,64	-	0,02	0,02
ANP	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500		3,17	-	1,42	1,42
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004	20,46	255,13	-	0,10	0,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	16,63	5,35	0,09	0,02	0,11
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	33,86	109,61	0,05	0,18	0,23
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038	33,86	24,95	0,12	0,09	0,21
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0051	20,46	47,27	0,10	0,24	0,34
CPU-08	REALINHAMENTO DE MEIO-FIO					15,16	5,90	21,06
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	-	85,00	-	0,59	0,59
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M			34,48	-	-	-
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	21,16	5,52	8,33	2,17	10,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	16,63	5,35	6,55	2,10	8,65
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0020	142,51	523,16	0,28	1,04	1,32
CPU-09	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN				123,62	394,53	518,15
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	4,0000		12,71	-	50,84	50,84
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,2000	65,82	21,13	78,98	25,35	104,33



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	MO	MAT	C. MO	C. MAT.	C. TOTAL
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,6000	27,50	89,54	16,50	53,72	70,22
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,4200	67,00	630,06	28,14	264,62	292,76
CPU-10	PLATAFORMA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	UN				447,78	9.599,15	10.046,93
43692	PERFIL "U" EM CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	44,7000		12,49	-	558,30	558,30
CPU-07	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	64,0000	0,36	2,09	23,04	133,76	156,80
CPU-05	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	7,8000	48,49	1.068,39	378,22	8.333,44	8.711,66
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	253,5000	0,17	2,08	43,09	527,28	570,37
102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	34,3545	0,10	1,35	3,43	46,37	49,80

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072

Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.02.27 15:53:10 -03'00'

LUCIANO
BUSNELLO
AMORIM:73
768545091

Assinado de forma digital por
LUCIANO BUSNELLO
AMORIM:73768545091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LUCIANO
BUSNELLO AMORIM:73768545091
Dados: 2024.02.27 15:59:40 -03'00'



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO



REFERÊNCIA	CÓDIGO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							UNID.: UNIDADE			COMP. UNIT		MOBILIZAÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE	
		DESCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	TEMPO DE VIAGEM	FATOR DE UTILIZAÇÃO	QUANT	CUSTO TRANSPORTE	CUSTO TOTAL					
		VEÍCULO DE PRODUÇÃO													
SICRO	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m ³ - 136 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	1,00	2,00	145,87	243,11			E9506		
SICRO	E9684	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	1,00	1,00	92,32	76,93			E9684		
		VEÍCULO DE GRANDE PORTE								320,04					
SICRO	E9544	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	0,50	1,00	290,5	121,04			E9665		
SICRO	E9526	Retroscavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m ³ - 58 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	0,50	1,00	290,5	121,04			E9665		
SICRO	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	0,50	1,00	290,5	121,04			E9665		
SICRO	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 Kw	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	0,50	1,00	290,5	121,04			E9665		
SICRO	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	1,00	1,00	206,12	171,76			E9509		
SICRO	E9545	Vibrocabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	1,00	0,50	290,5	121,04			E9665		
SICRO	E9693	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura Spray - 115 kW	PORTO ALEGRE	PORTÃO	50,00	0,83	1,00	1,00	742,33	618,60			E9693		
		CUSTO GLOBAL								1.395,56				1.715,60	

ROGERIO AGUIRRE Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.02.27 15:53:23 -03'00'

LUCIANO BUSNELLO Assinado de forma digital por LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
Dados: 2024.02.27 16:00:09 -03'00'